



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/04/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - ISS - BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ISS CBS N. 1212/2022

Subdelegar aos servidores da Secretaria de Graduação do Instituto de Saúde e Sociedade assinar documentos referentes à situação acadêmica dos estudantes

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.574 de 31 de março de 2021, DOU página 18 , seção 2, emitida pela Reitora em exercício da Universidade Federal de São Paulo,

CONSIDERANDO a Portaria nº 03 de 01 de junho de 2012 expedida pela Pró-Reitoria de Graduação;

R E S O L V E :

Art. 1º Subdelegar à Nádia Carla do Nascimento Crispim e à Josiane Cristina de Almeida Pascoal a competência para assinar históricos acadêmicos, atestados e formulários diversos solicitados por estudantes pertencentes ao quadro do Instituto de Saúde e Sociedade.

Parágrafo único - A subdelegação estabelecida no caput não se aplica a certificados de qualquer natureza

Art. 2º - Esta portaria não revoga a competência da Diretoria da Unidade Universitária , prevista na Portaria Prograd 03/2012, permanecendo válidos todos os documentos assinados pela Diretoria ou Vice-Diretoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de abril, com vigência até o dia 14 de maio de 2022.

Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker

Diretor

Instituto de Saúde e Sociedade

Campus Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sfair Kinker, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 18/04/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1061499** e o código CRC **CCC7A8E4**.